

1. PLANO DE AÇÃO

6ª Reunião do SGGTCON Nº 6 – Controle Contábil do Planejamento

Responsável: CRISTINA HELENA MARCELINO

Solicitação: SUBPL / SEPLAG

ASSUNTO: Contabilização do PPA/RJ

2. PAUTA	3. OBJETIVOS
1 – Avaliação da minuta de decreto de normatização do Fluxo de Contabilização do PPA; e 2 – Pendências para o início do processo de contabilização.	Iniciar os procedimentos de integração entre os sistemas SIPLAG e SIAFEM.

Data	Horário		Local
09.01.2014	15h	15h45min	SALA DE REUNIÃO SUBPL, 5º ANDAR / SEPLAG

Presentes:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA: Contadoria Geral do Estado
1. Francisco Pereira Iglesias
2. Cristina Helena Marcelino
3. Stephanie Guimaraes da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO: Subsecretaria de Planejamento
1. Claudia Uchôa
2. Rita de Cassia Machado Brito
3. Alvaro Abrantes

DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA E ENCAMINHAMENTO

ABERTURA

A reunião iniciou com Assessora da Subsecretaria de Planejamento, Rita Brito, expondo sobre o objetivo da reunião, que foi solicitada a fim de esclarecer sobre os pontos elencados na pauta (item 2 desta Ata).

DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA

1. O contador-geral deu inicio ao primeiro assunto da pauta, comentando sobre as alterações efetuadas pela Contadoria na minuta do decreto de contabilização do PPA. Todas as alterações sugeridas pela Contadoria foram aceitas, e ficou acordado que as revisões efetuadas pela CGE serão encaminhadas à SUBPL pela responsável do SGGTCON Nº 6.

2. O Contador-Geral mencionou sobre a alteração do último artigo da minuta, referente à data inicial para vigorar o decreto, que constava a partir de 1º de janeiro de 2014. Justificando que, em função da mudança do sistema integrado de administração financeira, não haverá à inclusão de novos procedimentos no SIAFEM, devendo ocorrer somente a sua manutenção. A subsecretaria Claudia Uchoa, em continuidade ao assunto, mostrou a sua preocupação em atender ao Cronograma encaminhado ao TCE/RJ, quando foi colocado pelos representantes da CGE que a implantação da contabilização do PPA é facultativa.

3. Antes da colocação do contador-geral, o Sr. Álvaro sugeriu que a contabilização do PPA no SIAFEM deveria ser feita no mesmo formato que irá ocorrer no novo sistema.

4. A Rita Britto sugeriu reavaliar todo o processo e verificar a urgência do assunto

5. Considerando a não obrigatoriedade da contabilização do PPA, a Subsecretária Claudia Uchoa sugeriu o que segue:

- ✓ Utilizar o PPA 2016–2019;
- ✓ refazer o cronograma de ações; e
- ✓ incorporar as sugestões do Decreto e aguardar p/2015

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

1. Suspensão dos trabalhos do SGGTCON nº 6 – Controle Contábil do Planejamento.
2. a Subsecretária Claudia Uchôa informou estar aguardando a qualquer tempo o reinício dos trabalhos pela Contadoria, e
3. Ficou acordado que a minuta do Decreto, revisada pela CGE, será encaminhada à SUBPL.